



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.

DECRETO 015/2014

A Prefeita em Exercício do Município de Pimenteiras, PI, Maria Lúcia de Lacerda, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO:

- a) o falecimento do senhor José Gabriel Moreira, ex-servidor público municipal na data de 29/10/2014;
- b) os relevantes serviços públicos prestados pelo falecido a este Município em diversas áreas da administração pública;
- c) a oportunidade última para o velório de seu corpo pela comunidade pimenteirense, neste momento de grande consternação;

RESOLVE:

Decretar feriado municipal nesta data de assinatura e publicação do presente Decreto bem como luto oficial por três dias.

Publique-se e cumpra-se.

Pimenteiras, PI 30 de outubro de 2014.

Maria Lúcia de Lacerda
MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal em exercício

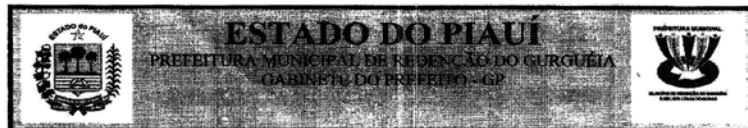


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiários, na localidade da Jacú - zona rural do Município Queimada Nova - PI. Retirada de Edital e Informações: Rua Felipe Rodrigues Coelho, 780 - Centro - Queimada Nova-PI. Abertura das Propostas: 20/11/2014 às 08h30. Informações Gerais: Tel: (89) 3495-0095.

Giany Marcelo S. Aragão
Presidente da CPL



DECRETO Nº.08 de 29 de outubro 2014.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA MATRIARCA DA FAMÍLIA "SOUSA NUNES", LEUZINA DE SOUSA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Matriarca da Família do Exmº o Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a constante participação na vida social de nosso município por longos e profícuos 96 anos;

CONSIDERANDO a grande contribuição em prol da sociedade redencense em ações e posturas éticas;

CONSIDERANDO o grande exemplo de vida que deixou para os seus familiares e demais cidadãos de nosso município;

CONSIDERANDO a perda irreparável de uma das mais brilhantes figuras de nossa sociedade;

CONSIDERANDO ainda, que os sentimentos dos familiares, amigos e de toda população Redencense se juntam consternados pela perda dessa grande cidadã e matriarca da família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO** oficial pelo período de 03 (três) dias e **FERIADO MUNICIPAL** na data de 30 de Outubro de 2014, em homenagem às exéquias pelo falecimento da Matriarca da família "SOUSA NUNES", LEUZINA DE SOUSA NUNES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 29 de outubro de 2014.

P.R. Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de bandas de música em razão de comemoração de festividades municipais nos dias 31 de outubro de 2014 e 01 de novembro do ano corrente no Município de Santa Cruz do Piauí.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

CONTRATADO: IEG PRODUÇÕES & EVENTOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.495,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais) ao ano

DATA: 29/10/2014

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município (FPM/ICMS/CONTA MOVIMENTO E OUTROS)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Reconhecido pelo Secretário Municipal de Finanças e Ratificado e Autorizado pelo Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.